



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 100/2023/SGP - Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

Aprova estágio probatório de servidores, para fins de estabilidade no serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foi submetido os servidores admitidos no mês de fevereiro/2020;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fl. 03) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-83/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar aprovado no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

MATRÍCULA SIGEP-JT	SERVIDOR	CARGO	ÁREA/ ESPECIALIDADE
112299	CHRISTIANO COELHO GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIARIO	JUDICIÁRIA
112300	LUANE DE ALMEIDA BATALHA	TÉCNICO JUDICIARIO	ADMINISTRATIVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região